



PROCEDIMENTO OPERACIONAL SEGURANÇA TERCEIRIZADA DO PORTO DE MACEIÓ

1. PREPARAÇÃO PARA ASSUMIR O SERVIÇO

- Em casa ou com amigos nunca comente nada sobre o serviço (normas; materiais existentes; nomes de pessoas; etc.).
- Cuide para que seu uniforme esteja sempre bem apresentado, lembre-se que a boa aparência antes de ser uma vaidade pode ser o fator que vai desestimular um possível agressor;
- Verifique se seu celular está carregado e, mesmo assim leve consigo o carregador. Verifique também se os números de utilidade pública e dos seus superiores estão gravados na agenda;
- Calcule seu tempo de deslocamento de modo a chegar ao local do serviço e estar pronto para assumir pelo menos dez minutos antes do horário determinado.

2. AO ASSUMIR O SERVIÇO

- Receba o armamento e munição verificando se a arma está limpa e se a munição está em bom estado;
- Percorra com seu companheiro que está saindo às instalações da guarita e confira se está tudo em ordem e limpo;
- Receba o Livro de Ordens e o Livro Registro de Ocorrências e leia o registro anterior
- Receba outros materiais que estejam sob-responsabilidade do Vigilante de serviço (chaves; pranchetas e material de anotação; lanterna).
- Pergunte-lhe especificamente se alguma nova ordem foi incluída na execução do serviço;
- Dispense seu companheiro desejando-lhe um bom descanso!

3. NO SERVIÇO

3.1 O CONTROLE DE ACESSO DE VEÍCULOS

- Ao se aproximar um veículo posicione-se do lado direito do portão, já com a prancheta de anotação, identificando o veículo e motorista;
- Não saia ao encontro do veículo, se o veículo estiver a uma distância grande, sinalize por gesto para que o condutor aproxime o veículo a uma distância que você possa se fazer entender;
- Caso o condutor seja uma pessoa que trabalha no Porto de Maceió e esteja só ou com outra pessoa que também trabalhe no Porto, após a identificação, você pode autorizar o acesso abrindo o portão de veículos. - Caso o condutor seja desconhecido solicite-lhe que se identifique e diga seu objetivo;
- Registre os dados do condutor e do veículo no Controle de Acesso e pergunte-lhe com quem deseja falar;

- Peça-lhe então que aguarde enquanto você entra em ligação com a pessoa que poderá autorizar o acesso;
- Após o acesso ter sido autorizado oriente-o sobre estacionamento no interior do Porto;

3.2 O CONTROLE DE ACESSO DE MOTOCICLETAS

- O mesmo procedimento dos veículos.

3.3 O CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS A PÉ

- Posicione-se ao lado do portão de pessoal pelo interior da grade e proceda como para o caso dos veículos quanto ao registro na Ficha de Controle de Acesso e identificação da pessoa com quem deseja falar;
- Permita o acesso da(s) pessoa(s) deixando uma pequena abertura no portão de modo a que só passe uma pessoa de cada vez;
- Observe com atenção quem está entrando e verifique que tipo de pacotes ou mochilas está portando. Isto poderá ser útil na hora da saída;
- Para pessoas não identificadas proceda como no caso dos veículos.
- Os trabalhadores Avulsos (OGMO) somente terão acesso mediante escalados a cada horário e confirmação de suas identidades;

3.4 VISITANTES

- Pessoas que desejem visitar o Porto devem ser orientadas a entrar em contato com a Secretaria da APMC ou Chefe da Guapor;
- Explique-lhes que assim, eles serão mais bem atendidos, pois estarão acompanhados por uma pessoa preparada especialmente para este atendimento caso autorizadas;

3.5 O CONTROLE DE SAÍDA DE VEÍCULOS

- Registre a hora de saída na Ficha de Controle de Acesso.

3.6 O CONTROLE DE SAÍDA DE MOTOCICLETAS

- Caso o motociclista ou seu passageiro estejam transportando pacotes ou mochilas os inspecione visualmente e se lhe despertar alguma desconfiança solicite que sejam abertos para uma inspeção mais detalhada;
- Registre a hora de saída na Ficha de Controle de Acesso;
- Agradeça a colaboração, peça desculpas pelo incômodo e libere a motocicleta.

3.7 O CONTROLE DE SAÍDA DE PESSOAS A PÉ

- Deixe somente uma pequena abertura no portão de forma a permitir a saída de apenas uma pessoa por vez e inspecione visualmente as pessoas e pacotes ou mochilas e se lhe despertar alguma desconfiança solicite que a pessoa mostre o que lhe causou desconfiança seja na roupa seja no pacote para uma inspeção mais detalhada;
- Registre a hora de saída na Ficha de Controle de Acesso;
- Agradeça a colaboração, peça desculpas pelo incômodo e libere a pessoa.

3.8 TENTATIVA DE SAÍDA COM MATERIAIS PROIBIDOS

- Ao identificar algum material que está sendo retirado sem autorização, determine de imediato que o responsável pelo material se afaste do mesmo e

chame imediatamente a Guarda Portuária, mantendo sempre o autor da tentativa sob sua vista.

- Caso seu celular disponha de câmera fotográfica fotografe o material da maneira que foi encontrado.

3.9 NEGATIVA EM OBEDECER A UM DOS PROCEDIMENTOS

- Quando qualquer pessoa se negar a obedecer a um dos procedimentos acima de controle de acesso ou de saída, não perca a calma!

- Procure primeiro convencer a pessoa da necessidade de que o procedimento seja cumprido, que tal procedimento foi determinado pela APMC e que você está apenas tentando fazer bem o que lhe ordenaram;

- Se mesmo assim a pessoa continuar se recusando negue-lhe o acesso mantendo o portão fechado enquanto leva o problema à Guarda Portuária ou pessoa do Porto que tenha competência para adotar providências.

- Quando isto acontecer na saída e você estiver sozinho e sentir que a pessoa está a ponto de tomar uma atitude violenta permita sua saída anotando todos os detalhes da pessoa e do veículo e comunique na primeira oportunidade ao responsável.

3.10 RONDAS DIURNAS

- Quando a situação no controle de acesso estiver tranquila, execute uma pequena e rápida ronda, verificando a área próxima ao seu local de trabalho;

3.11 RONDAS NOTURNAS

- Coloque seu celular no modo silencioso;

- Desloque-se com bastante cuidado, levantando os pés tanto para não tropeçar quanto para fazer o mínimo de barulho;

- Evite os locais iluminados, deslocando-se próximo ao limite do perímetro do Porto;

- De espaços em espaços:

- # pare e procure escutar bem identificando ruídos que lhe pareçam anormais;

- # ilumine em flashes rápidos da lanterna o caminho que percorre; a área externa da cerca. Sempre que utilizar a lanterna o faça com a mão que não seja a que você emprega o armamento e com o braço esticado horizontalmente ao lado do corpo.

3.12 TENTATIVAS DE INVASÃO DO PERÍMETRO

- Se você identificar uma tentativa de invasão do perímetro do Porto ligue de imediato para a Guarda Portuária e/ou chefe da Guapor;

- Prepare-se para oferecer a primeira reação:

- # caso a pessoa já esteja no interior do perímetro grite para que ela se deite com as mãos na nuca;

- # se não for obedecido dispare um tiro de advertência para o alto;

- # se mesmo assim não for obedecido procure atingir o invasor disparando com mira da cintura para baixo;

controlando a situação mantenha o invasor imobilizado sob mira da arma até a chegada da Guarda Portuária;

- NUNCA saia em perseguição a indivíduo que esteja fora do perímetro cercado, você poderá estar sendo conduzido a uma emboscada para roubo de seu armamento.

3.13 PAUSAS NO SERVIÇO

- Durante a execução de seu serviço você vai ter necessidade de ir ao banheiro e de se alimentar.

- Procure fazer isto num horário que o movimento no portão seja pequeno ou em revezamento com os seus companheiros;

3.14 PASSAGEM DO SERVIÇO

- Passe o serviço ao companheiro que vem lhe substituir da exata forma como você gosta de receber o serviço;

- Transmita-lhe novas ordens que tenham sido incluídas em seu serviço e passe todo material e instalações limpas e em condições de utilização imediata;

- Retire a munição do armamento e passe a arma e munição separadamente e limpas;

- Deseja-lhe um bom serviço e vá para o seu merecido descanso

3.15 RECOMENDAÇÕES DE CARATER GERAL

- Esteja atento durante todo o tempo que dure o seu serviço.

- Mantenha sempre a calma.

- Tenha iniciativa.

- Seja sempre educado.

- Mantenha seu corpo, armamento e equipamentos em boas condições de utilização: eles são os seus instrumentos de trabalho!

- O uso controlado da força (armamento e tiro) só deve ser feito quando sua vida estiver em risco ou quando os bens colocados sob sua proteção estiverem sendo ameaçados.

Maceio-AL, 01 de junho de 2017.

Afrânio Jorge Monteiro Lima
Chefe da Guarda Portuária

Antonio Carlos Costa
Supervisor de Segurança portuária